



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1640 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 23 DE JANEIRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2019
DATA: 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **SERAFINA BORSUK** (matr. nº 325), portadora da Carteira de Trabalho nº 13360/00033-PR e RG. 5.048.089-5/PR, admitida em 16/02/1990, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, requerimento protocolado sob nº 01738/2018, no período de 23/01/2019 à 22/04/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2019
DATA: 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **RONEI DA SILVA NADOLNY** (matr. nº 635), portador da Carteira de Trabalho nº 13341/00033-PR e

RG. 5.165.728-4/PR, admitido em 01/09/2003, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2003/2008, (parcela 3/3), requerimento protocolado sob nº 0017/2019, no período de 24/01/2019 à 22/02/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2019
DATA: 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **JULIANA SEMBAY** (matr. nº 1103), portadora da Carteira de Trabalho nº 70795/00050-PR e RG. 6.241.709-9/PR, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Assistente Social, Licença

Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob o nº 0155/2019, a contar do dia 16 de janeiro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 22 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 243/2018
PREGÃO PRESENCIAL
115/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto pela JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS.

1. Conclui-se pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, ANULA-SE o processo licitatório, em virtude de vícios no edital.

Cruz Machado, 22 de Janeiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO 243/2018 PREGÃO PRESENCIAL 115/2018

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 243/2018, Pregão Presencial 115/2018, em virtude de vícios no edital:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 22 de Janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

